

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS, CONFRONTANTES E EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS
REF. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA POSSE-GOÍÁS.**

Em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17.

O MUNICÍPIO DE POSSE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Padre Trajano nº 55, Centro, Posse-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal WILTON BARBOSA DE ANDRADE e o INSTITUTO NACIONAL DE ACESSO À MORADIA SEGURA-INAMS, pessoa jurídica de direito privado, instituído sem fins lucrativos de função assistencial, inscrito no CNPJ nº 23.173.395/0001-20, com sede na Rua Senador Alfredo Nasser, nº 205-A, Jundiá, Anápolis, Estado de Goiás, neste ato pelo PRESIDENTE Dr. WILTON MARTINS DE OLIVEIRA, OAB/GO 37.797 e, pela presente, fazendo cumprir o disposto no §1º do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17 NOTIFICA todos os proprietários, confrontantes e eventuais terceiros interessados de imóveis na zona urbana do município, para que manifeste interesse e concordância com os memoriais descritivos, perímetros e delimitações da Regularização Fundiária Urbana por interesse Social em execução no município, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposição legal (§1º, artigo 31, Lei nº 13.465/17) e conforme Processo Administrativo n. 0100012122017. Do levantamento registral dos Setor Vila São José, restou comprovado a impossibilidade em lograr êxito ao localizar os seguintes proprietários do parcelamento: JOSÉ DE SOUZA PORTO E SUA ESPOSA, ALADIR FAGUNDES DE SOUZA, ABADIA RODRIGUES DE SOUZA, JOSÉ ANTONIO DE ALENCAR, ARMINDA PEREIRA LIMA, CELINA VIEIRA DE MELO, JOÃO DA CRUZ GOMES DA SILVA, AGOSTINHO FREIRE DE CARVALHO, SEBASTIAO NERES DOS SANTOS, JESULITA VIEIRA DE MELO, MANOEL JOSE BARBOSA, ANA MENDES DE JESUS, ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, ODILIO RODRIGUES DA SILVA, JOAO NEVES DE CARDOSO, FILAZIM CORREA DA SILVA, ELCIO RODRIGUES DA SILVA, HILDA SUFRIS DE ARAUJO, JOSÉ ANTÔNIO DE ALENCAR, JOSÉ MOREIRA DE ARAÚJO, LIMÍRIO VIEIRA DE SOUZA E SUA ESPOSA, ANA CASSI E DALVA PEREIRA DA COSTA, MARIA DALVA NOBRE E NELSON FERREIRA NOBRE, RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, JOSÉ ITAGIBA VALENTE E MARIA ANACASSY COSTA VALENTE, DOMINGOS SIQUEIRA DE MOURA, GERALDO AUGUSTO ISSA, VIAÇÃO GLOBO LTDA., IGREJA DE DEUS DO BRASIL, BERLY MOREIRA DOS SANTOS, LINDOMAR INÁCIO DA ROCHA, ANTÔNIO GLEIVANILSON TEIXEIRA SIQUEIRA, ANA SOUZA GUIMARÃES, LUIZO BATISTA, MARIA CELESTE SOUZA, JOELMA MARIA DA ROCHA, RICARDO JOSÉ SOARES, MILTON PEREIRA DOS SANTOS, LENICE FRANCISCA DA SILVA, FRANCISCA LUCIA MONTEIRO DA SILVA, MARIA DENICE DE JESUS, DOMINGOS BARBOSA DO NACIMENTO, CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA, EULINO DE JESUS BARBOSA, SUELMA ANDRADE DE SOUSA, ANÁLIA COSTA OLIVEIRA, LUIZA CORDEIRO DE SOUSA, JOSÉ VIEIRA DE BRITO SOBRINHO, IRENE LOPES DE ALMEIDA, IVANILDE BRITO DOS SANTOS, ARNALDO CESAR DOS SANTOS, DAVI DE OLIVEIRA, MARIA AUXILIADORA PEREIRA, JOSÉ LUIZ RIBEIRO, APARECIDA SHINOLLI, FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA, DOMINGOS VIEIRA DE BRITO, JOAO JOAQUIM DA SILVA, ARMINDA PEREIRA LIMA, JOSE ROSENIR VIEIRA DE LIMA, JOSE VIEIRA DE MELO, IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS UNIDA, EVANGELISTA RAMOS DE OLIVEIRA, JOSCILIA LOPES DA SILVA, OTILIA FERREIRA DE ABREU, JOSÉ JOAQUIM BARBOSA, FABIO JOAQUIM DA SILVA, FRANCISCO SOARES SÁ, SILVINA RODRIGUES DE SOUZA GUIMARAES, SINESIO CAETANO DE SOUZA, VALMI PEREIRA LEME, JOAO OLIVEIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, ANTENOR FLORIPEDES DE MATOS, BERLI MOREIRA DOS SANTOS, LEONARDO ALVES DE SOUZA, MARCIA ALVES DE SOUZA BARBOSA, TEREZA MARIA DE JESUS, ABADIAS DE ALMEIDA BRITO, ANDRESON DA SILVA MARTINS, ADRIANO AVELINO DE JESUS, MARIA DAS DORES VIEIRA DE MELO, FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS, LINDALVA MARIA JOSE DA ROCHA, NIVALDO BATISTA DOS SANTOS, ARMINDA ALVES DE SOUZA, JOSE ALVES, HELIO CESAR ALVES DA CRUZ, LEOVALDO ALVES DE SOUSA, MARIA DE FATIMA DE SOUZA GUEDES, JURANDIR ANTONIO DE OLIVEIRA, MARCELO PAULO ALVES RODRIGUES, SELVINO ALVES DE SOUSA, ALFREDA MARIA BARBOSA, NILVAN ALVES DE SOUZA, ; se fazendo necessária a notificação por edital como dispõe o inciso II, do §5º, do artigo 31, da Lei 13.465/17 para fim de Regularização Fundiária Urbana por interesse social do assentamento irregular denominado Setor VILA SÃO JOSÉ, com os seguintes limites e confrontações AO NORTE: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT01, de coordenadas N 8.442.445,5166m e E 351.475,9448m; ; deste, segue confrontando com ANA KAROLINA DE ARAÚJO CORREIA E GUSTAVO CORREIA DE MELO, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°35'25" e 3,798 m até o vértice PT02, de coordenadas N 8.442.441,7186m e E 351.475,9056m; 180°35'25" e 122,296 m até o vértice PT03, de coordenadas N 8.442.319,4290m e E 351.474,6456m; 270°09'32" e 6,289 m até o vértice PT04, de coordenadas N 8.442.319,4464m e E 351.468,3568m; 184°59'31" e 70,061 m até o vértice PT05, de coordenadas N 8.442.249,6512m e E 351.462,2605m; 95°41'07" e 18,229 m até o vértice PT06, de coordenadas N 8.442.247,8454m e E 351.480,3994m; 145°09'53" e 26,020 m até o vértice PT07, de coordenadas N 8.442.226,4882m e E 351.495,2625m; 171°25'12" e 4,947 m até o vértice PT08, de coordenadas N 8.442.221,5962m e E 351.496,0006m; 189°03'57" e 78,762 m até o vértice PT09, de coordenadas N 8.442.143,8182m e E 351.483,5901m; ; deste, segue confrontando com Paranã Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°55'12" e 126,275 m até o vértice PT10, de coordenadas N 8.442.154,6484m e E 351.357,7804m; 183°46'33" e 89,062 m até o vértice PT11, de coordenadas N 8.442.065,7800m e E 351.351,9154m; ; deste, segue confrontando com DOMINGOS BARBOSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°27'43" e 38,514 m até o vértice PT12, de coordenadas N 8.442.027,3360m e E 351.349,5898m; ; deste, segue confrontando com Paranã Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°17'17" e 62,604 m até o vértice PT13, de coordenadas N 8.441.964,7369m e E 351.350,3676m; ; deste, segue confrontando com EDUARDO JOSÉ DIAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°27'29" e 237,694 m até o vértice PT14, de coordenadas N 8.441.727,0540m e E 351.352,6155m; ; deste, segue confrontando com ESPÓLIO DE JOSÉ ITAGIBA VALENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°59'51" e 151,392 m até o vértice PT15, de coordenadas N 8.441.575,8696m e E 351.360,5456m; 163°52'16" e 58,252 m até o vértice PT16, de coordenadas N 8.441.519,9105m e E 351.376,7280m; 141°18'23" e 65,626 m até o vértice PT17, de coordenadas N 8.441.468,6898m e E 351.417,7541m; 124°05'09" e 21,291 m até o vértice PT18, de coordenadas N 8.441.456,7576m e E 351.435,3872m; 60°50'21" e 10,318 m até o vértice PT19, de coordenadas N 8.441.461,7849m e E 351.444,3971m; 20°15'57" e 44,714 m até o vértice PT20, de coordenadas N 8.441.503,7312m e E 351.459,8851m; 36°50'04" e 108,871 m até o vértice PT21, de coordenadas N 8.441.590,8688m e E 351.525,1539m; 62°55'13" e 23,437 m até o vértice PT22, de coordenadas N 8.441.601,5380m e E 351.546,0215m; ; deste, segue confrontando com UNISUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°15'43" e 28,397 m até o vértice PT23, de coordenadas N 8.441.578,4884m e E 351.562,6076m; 244°58'38" e 7,622 m até o vértice PT24, de coordenadas N 8.441.575,2644m e E 351.555,7009m; 219°33'51" e 168,363 m até o vértice PT25, de coordenadas N 8.441.445,4711m e E 351.448,4632m; 151°12'42" e 62,321 m até o vértice PT26, de coordenadas N 8.441.390,8531m e E 351.478,4753m; ; deste, segue confrontando com HORÁCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 220°00'53" e 15,861 m até o vértice PT27, de coordenadas N 8.441.378,7052m e E 351.468,2767m; 296°26'23" e 74,823 m até o vértice PT28, de coordenadas N 8.441.412,0206m e E 351.401,2801m; 195°25'44" e 162,812 m até o vértice PT29, de coordenadas N 8.441.255,0766m e E 351.357,9650m; ; deste, segue confrontando com ESTRADA DA CASCALHEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 292°41'36" e 13,777 m até o vértice PT30, de coordenadas N 8.441.260,3915m e E 351.345,2550m; ; deste, segue confrontando com ADÃO PANASIUK, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°06'56" e 63,121 m até o vértice PT31, de coordenadas N 8.441.286,1814m e E 351.287,6427m; 306°56'50" e 5,339 m até o vértice PT32, de coordenadas N 8.441.289,3908m e E 351.283,3755m; 346°21'46" e 54,191 m até o vértice PT33, de coordenadas N 8.441.342,0541m e E 351.270,5988m; 347°51'03" e 17,437 m até o vértice PT34, de coordenadas N 8.441.359,1003m e E 351.266,9291m; 261°45'14" e 30,481 m até o vértice PT35, de coordenadas N 8.441.354,7285m e E 351.236,7628m; 271°03'24" e 60,798 m até o vértice PT36, de coordenadas N 8.441.355,8496m e E 351.175,9756m; 257°08'07" e 9,539 m até o vértice PT37, de coordenadas N 8.441.353,7257m e E 351.166,6759m; ; deste, segue confrontando com ARQUIMEDES PEREIRA DO VALE, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°15'59" e 174,941 m até o vértice PT38, de coordenadas N 8.441.528,6651m e E 351.167,4889m; 69°14'33" e 162,505 m até o vértice PT39, de coordenadas N 8.441.586,2590m e E 351.319,4459m; 314°36'45" e 56,306 m até o vértice PT40, de coordenadas N 8.441.625,8029m e E

351.279,3636m; 236°16'54" e 28,426 m até o vértice PT41, de coordenadas N 8.441.610,0235m e E 351.255,7199m; 317°24'57" e 27,454 m até o vértice PT42, de coordenadas N 8.441.630,2372m e E 351.237,1428m; 237°52'26" e 5,585 m até o vértice PT43, de coordenadas N 8.441.627,2674m e E 351.232,4134m; 330°17'43" e 15,232 m até o vértice PT44, de coordenadas N 8.441.640,4975m e E 351.224,8656m; ; deste, segue confrontando com VANDERLAN TIESTE DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°44'58" e 38,625 m até o vértice PT45, de coordenadas N 8.441.661,1086m e E 351.257,5316m; 338°59'03" e 43,845 m até o vértice PT46, de coordenadas N 8.441.702,0369m e E 351.241,8077m; 278°38'40" e 6,542 m até o vértice PT47, de coordenadas N 8.441.703,0202m e E 351.235,3401m; 338°08'40" e 8,873 m até o vértice PT48, de coordenadas N 8.441.711,2557m e E 351.232,0368m; 251°39'44" e 13,002 m até o vértice PT49, de coordenadas N 8.441.707,1651m e E 351.219,6951m; 338°08'40" e 19,736 m até o vértice PT50, de coordenadas N 8.441.725,4828m e E 351.212,3479m; ; deste, segue confrontando com SILVIO DOS SANTOS LACERDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 71°40'22" e 19,064 m até o vértice PT51, de coordenadas N 8.441.731,4773m e E 351.230,4447m; 338°56'35" e 213,173 m até o vértice PT52, de coordenadas N 8.441.930,4154m e E 351.153,8527m; 315°23'14" e 181,788 m até o vértice PT53, de coordenadas N 8.442.059,8251m e E 351.026,1807m; ; deste, segue confrontando com JURANDI FERREIRA COSTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 311°25'36" e 40,226 m até o vértice PT54, de coordenadas N 8.442.086,4408m e E 350.996,0193m; 13°49'58" e 30,021 m até o vértice PT55, de coordenadas N 8.442.115,5909m e E 351.003,1970m; 63°41'59" e 3,282 m até o vértice PT56, de coordenadas N 8.442.117,0451m e E 351.006,1393m; 356°05'44" e 23,246 m até o vértice PT57, de coordenadas N 8.442.140,2373m e E 351.004,5564m; 332°21'13" e 29,988 m até o vértice PT58, de coordenadas N 8.442.166,8016m e E 350.990,6416m; 17°13'45" e 13,935 m até o vértice PT59, de coordenadas N 8.442.180,1111m e E 350.994,7690m; ; deste, segue confrontando com ELIESER DOMINGOS DE PAIVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°13'21" e 28,882 m até o vértice PT60, de coordenadas N 8.442.176,9806m e E 351.023,4810m; 351°03'45" e 26,958 m até o vértice PT61, de coordenadas N 8.442.203,6116m e E 351.019,2929m; 350°12'40" e 19,924 m até o vértice PT62, de coordenadas N 8.442.223,2457m e E 351.015,9054m; 73°39'18" e 13,229 m até o vértice PT63, de coordenadas N 8.442.226,9687m e E 351.028,6001m; 11°02'44" e 45,848 m até o vértice PT64, de coordenadas N 8.442.271,9675m e E 351.037,3841m; 82°22'15" e 52,990 m até o vértice PT65, de coordenadas N 8.442.279,0025m e E 351.089,9050m; 82°42'06" e 140,430 m até o vértice PT66, de coordenadas N 8.442.296,8423m e E 351.229,1976m; 81°44'13" e 106,471 m até o vértice PT67, de coordenadas N 8.442.312,1438m e E 351.334,5628m; 3°38'21" e 21,724 m até o vértice PT68, de coordenadas N 8.442.333,8242m e E 351.335,9417m; 22°01'06" e 13,812 m até o vértice PT69, de coordenadas N 8.442.346,6287m e E 351.341,1198m; 1°57'40" e 32,211 m até o vértice PT70, de coordenadas N 8.442.378,8211m e E 351.342,2222m; 329°53'55" e 1,666 m até o vértice PT71, de coordenadas N 8.442.380,2624m e E 351.341,3866m; 5°09'56" e 12,492 m até o vértice PT72, de coordenadas N 8.442.392,7036m e E 351.342,5113m; 0°16'55" e 21,753 m até o vértice PT73, de coordenadas N 8.442.414,4564m e E 351.342,6184m; 4°12'33" e 5,230 m até o vértice PT74, de coordenadas N 8.442.419,6725m e E 351.343,0023m; 82°12'35" e 62,752 m até o vértice PT75, de coordenadas N 8.442.428,1782m e E 351.405,1747m; 76°14'02" e 72,863 m até o vértice PT01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Para que ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordâncias serão recebidas na sede da prefeitura municipal de Posse, para as anotações de praxe, no endereço na Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse-GO. Posse, 30 de Setembro de 2020



WILTON BARBOSA DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

WILTON MARTINS DE OLIVEIRA
 Presidente INAMS